



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO Nº 15/2017

SÚMULA: Dispõem sobre aprovação do Plano Municipal de Acolhimento do Município de Araucária 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 03/07/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento do Município de Araucária 2014, conforme apresentado em reunião plenária do dia 10/11/2014 e registrado na Ata 15/2014; ressalta-se que o referido Plano já havia sido aprovado em plenária, porém não foi publicada resolução do conselho, conforme registrado na Ata nº 07/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 03 de julho de 2017.

REGINALDO DIAS DAMACENA
Presidente CMAS